

comercial@greencomunicacao.com.br

# Contrato de Criação de EAD Utilizando a Plataforma Moodle

# IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO PRO-VIDA, CNPJ nº 16.656.254/0001-00, residente/sediado AV CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº 2025, SL 204 - ANCHIETA , RIO DE JANEIRO - RJ; CEP: 21.655-615

**CONTRATADO:** Helaine F Pinto Santos Comunicação e Sistema - ME, CNPJ nº 17.830.697/0001-20, sediado na Rua Brás de Pina, nº 1211, Vila da Penha, Cep 21210-674, Rio de Janeiro, RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Criação de Site Administrador, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a construção, pelo CONTRATADO, a do site da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. O serviço de criação do site será definido pelas seguintes características:

- a) Desenvolver um sistema EAD Utilizando a plataforma moodle, com layout exclusivo, posicioná-la em mecanismos de pesquisas e disponibilizar formas de contato.
- **b)** O site possuirá 8 links: Home / Institucional / Dúvidas / Contato / Cursos / Inscreva-se / Ensino a Distância / Mapa do Site.
- c) Layout gráfico definido em conjunto da CONTRATANTE e conteúdo disposto no



comercial@greencomunicacao.com.br

tamanho, definição e forma definidos pelo **CONTRATADO**, compatíveis com o *web site* e com a qualidade do material apresentado.

- d) O site obedecerá às definições padrões e atuais da internet (Web Standards HTML5, CSS3, DOM...), com utilização de Javascript e JQuery no Lightbox de exibição de fotos dos produtos; PHP e MySQL. A plataforma será administrável, sendo o administrador desenvolvido pelo CONTRATADO.
- e) O site seguirá todos os padrões de SEO, garantindo posicionamento elevado nos mecanismos de pesquisa como Google e Bing, de acordo com as regras de cada.

### **FEATURES DO SISTEMA**

### 1) Home

Informação do Curso Reciclagem e atualização Para Condutores Infratores
Usuário se cadastra e indica qual curso deseja iniciar. Redirecionado para a página de curso.

## 2) Curso

Seguindo o escopo de trabalho abaixo:

# 1- Web Site do Curso de Atualização:

- 1.1- Informações sobre o Curso de Atualização
- 1.2- Caracterização das ferramentas e equipamentos necessários para a realização do curso
- 1.3- Descrição das Aplicações e Ferramentas disponibilizadas
- 1.4- Disponibilização de formas de contato com os Tutores do Curso e horários de Plantão de Atendimento
- 1.5- Ferramentas disponibilizadas para interação entre Tutores e Alunos
- 1.6- Informação dos locais das provas eletrônicas presenciais
- 1.7- Compatibilidade com os Navegadores mais utilizados (IE, Netscape, Mozilla, etc.)

4



www.greencomunicacao.com.br

### comercial@greencomunicacao.com.br

- 1.8- Guia de Orientação com informações sobre as Características da EAD, Orientações para Estudo nesta Modalidade
- 1.9- Detalhamento dos objetivos, competências e habilidades a serem alcançadas em cada um dos módulos previstos e sistemáticas de auto-avaliação e tempo

## 2- Aplicação de prova eletrônica (teórica)

- 2.1- Utilização de um banco de questões fornecido pelo respectivo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal para geração aleatória das questões da prova, apenas no momento em que o condutor (aluno) é identificado
- 2.2- Tracking para acompanhamento da performance do condutor (aluno)
- 2.3- Realização de avaliações modulares
- 2.4- Sistema de gerenciamento do tempo da prova
- 2.5- Sistema de correção automática da prova e apresentação do respectivo resultado ao condutor (aluno) imediatamente ao final da prova
- 2.6- Geração aleatória da posição das alternativas de respostas da questão, bem como da posição da questão na prova

### 3) Prova Final do Curso

No final da prova, caso o usuário atinja a nota necessária na prova final, é gerado um certificado e uma declaração e usuário pode imprimi-las.

### 4) Conteúdo do Curso

O Curso de atualização e reciclagem de transito seguirá as seguintes premissas iniciais determinadas pelos módulos fornecidos pelo **CONTRATANTE**:

Módulos e atividades



### comercial@greencomunicacao.com.br

### Módulo

### Disciplina

## Determinações do CTB quanto a:

- Formação do condutor;
- Exigências para categorias de habilitação em relação a veículo conduzido;
- Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade;
- Sinalização viária;

# Legislação de Trânsito

(12 h/a)

- Penalidades e crimes de trânsito;
- Direitos e deveres do cidadão;
- Normas de circulação e conduta.

## Infrações e penalidades referentes à(ao):

- Documentação do condutor e do veículo;
- Estacionamento, parada e circulação;
- Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação;
- Meio ambiente.
- Conceito de direção defensiva veículos de 2, 4 ou mais rodas;
- Condições adversas;

# Direção defensiva

(8 h/a)

- Como evitar acidentes;
- Cuidados com os demais usuários da via;
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão
- e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- Situações de risco.
- Sinalização do local do acidente;

# Noções de

- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância,

# Primeiros Socorros concessionária da via e outros;

(4 h/a)

- Verificação das condições gerais da vítima;
- Cuidados com a vítima (o que não fazer).
- Comportamento solidário no trânsito;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;

# Relacionamento Interpessoal (6 h/a)

- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito.



comercial@greencomunicacao.com.br

Total = 30 h/a

# 5) Forum de Discussão

O usuário poderá participar do fórum de discussão do curso que ele tiver selecionado, p odendo criar novos tópicos e responder os existentes com comentários.

### 6) Chat com Tutor

HelpDesk ou algum serviço semelhante.

### 7) Chat entre outros usuários

Serviço de chat entre usuários em tempo real.

### DA EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. O CONTRATADO se obriga a entregar um *layout* demonstrativo para prévia aprovação do CONTRATANTE no prazo de uma 8 dias úteis. No caso de recusa, será dado mais dois 2 úteis para implementação das mudanças desejadas pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro.** Cada listagem de mudanças requerida representará uma verificação geral do layout por parte da **CONTRATANTE**. A não inclusão de algum item nessa lista representará a aprovação automática deste, não podendo requerer modificações deste item em listas posteriores.

Parágrafo segundo. Uma vez autorizado o *layout* pelo CONTRATANTE, não será permitida nova mudança, ao menos que seja de fácil execução, segundo definição do CONTRATADO, ou que o CONTRATANTE pague separadamente por essa alteração, de acordo com o acertado entre as partes.

Cláusula 3ª. No serviço estabelecido neste contrato, o CONTRATADO somente fornecerá a mão-de-obra necessária, responsabilizando-se o CONTRATANTE pelo fornecimento de todos os materiais para a confecção do site, de acordo com a solicitação do CONTRATADO.

Cláusula 4ª. A construção de inteira responsabilidade do CONTRATADO, facultando-lhe a contratação de serviços adicionais e plug-ins, os quais terão vínculo único e direto com o



comercial@greencomunicacao.com.br

mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 5<sup>a</sup>. Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

Parágrafo terceiro. Caso o CONTRATANTE não entre em contato por mais de 5 dias úteis, caso o CONTRATANTE retorne o contato, o CONTRATADO informará por email os novos prazos para as etapas restantes do projeto.

Parágrafo quarto. Caso o CONTRATANTE não entre em contato por mais de 20 dias úteis, no método de pagamento 50% na entrada e 50% na publicação, será cobrado o valor integral do projeto.

Parágrafo quinto. O CONTRATANTE deverá enviar ao CONTRATADO todos os arquivos de aula para que o CONTRATADO possa montar e configurar as aulas on-line no sistema moodle.

# DA HOSPEDAGEM, DO DOMÍNIO E DA MANUTENÇÃO

**Cláusula 6ª.** A hospedagem será feita através do Provedor à Internet fornecido pelo **CONTRATADO**, a ser definido ao fim do desenvolvimento do sistema.

Cláusula 7ª. O CONTRATADO deverá fornecer o login e a senha do painel de hospedagem ao CONTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** O registro do domínio junto ao Registro br será feito única e exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** informar todos os dados que o **CONTRATADO** ou o provedor requisitarem sobre o *site* para configurar o apontamento.

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 9ª. Pelo serviço prestado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 4600,00 a serem pagos R\$1200,00 via boleto e R\$ 3400,00 através do PayPal. Após



comercial@greencomunicacao.com.br

a confirmação do pagamento, iniciar-se-á a etapa de layout do site.

**Parágrafo primeiro.** Este contrato será considerado automaticamente válido a partir do momento da comprovação do pagamento do sinal por parte da **CONTRATANTE**,

### DA RESCISÃO

**Cláusula 10<sup>a</sup>.** O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso o CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição compactuada.

**Parágrafo segundo.** Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao **CONTRATANTE** por inteiro a retribuição compactuada.

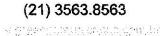
**Parágrafo terceiro.** Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, o CONTRATANTE deverá solicitar em até 1 dia útil a rescisão do contrato.

Parágrafo quarto. Caso o CONTRATANTE não entre em contato por mais de 60 dias úteis, será considerado abandono de projeto, ficando o CONTRATADO dispensado de rescindir qualquer valor ao CONTRATANTE futuramente.

### DO PRAZO

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATADO** se compromete a executar o *serviço descrito* nos seguintes prazos:

1) **Criação de Layout** (Design) - 8 dias úteis para criação e mais 2 dias úteis para cada pedido de modificação requerida pelo cliente (mediante solicitação documentada por e-mail). Do prazo, 4 dias úteis são destinados para criação da home e, após a aprovação da mesma, 4 dias úteis para criação das páginas internas.





### comercial@greencomunicacao.com.br

- 2) Criação do site (Programação) 30 dias úteis após a aprovação do layout. A partir desta etapa não serão aceitas modificações em relação ao layout do site. Para esta etapa, é necessário ter todo o conteúdo do site já disponível.
- 3) **Publicação do site** (Upload para os servidores) 48 horas após aprovação da segunda etapa.
- 3) **Adaptação a todos os dispositivos** (Upload para os servidores) 6 dias úteis após a aprovação do site

**Cláusula 12ª.** Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da confecção do *objeto de contrato* acarretarão a suspensão do prazo contido na Cláusula anterior, devendo o **CONTRATADO** avisar previamente o **CONTRATANTE**.

Cláusula 13°. O não cumprimento do prazo por parte do CONTRATADO acarretará na disposição do cancelamento do contrato e devolução do dinheiro caso assim solicite o CONTRATANTE.

**Ciáusula 14ª.** O não cumprimento do prazo por parte do **CONTRATADO** acarretará na disposição do cancelamento do contrato e devolução do dinheiro caso assim solicite o **CONTRATANTE**, caso a solicitação seja feita em até 1 dia útil.

comercial@greencomunicacao.com.br

### Do Acordo

**Cláusula 15<sup>a</sup>.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2016.

Instituto Pró-Vida

Paulo Cesar Borges de Oliveira Jr

095.548.627-09

Helaine F Pinto Santos Comunicação e Sistema

Helaine Ferreira P. Santos

124.521.937-55